



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 58/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPOG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000993-63.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 10 (dez) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 41/2023 (0589538).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 04/07/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596178** e o código CRC **2BCDA86D**.

0000993-63.2023.6.01.8000

0596178v3